

REF. CHAMAMENTO PARA CONTRATAR

EMPRESA: MOTORPEÇAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA (MOTORPEÇAS)

Considerando a iminência do término da vigência contratual do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025**, com vigência até **31 de dezembro de 2025**, firmado entre o Município de Santana do Piauí – PI, e a empresa, **MOTORPEÇAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA (MOTORPEÇAS)**, faz-se necessária a dilação do prazo contratual, em razão da necessidade de aquisição dos materiais que compõem o objeto contratado, sobretudo por se tratarem de insumos essenciais à Administração Municipal.

Tal hipótese está contemplada no art. 107 da Lei 14.133/21 – “*Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes*”.

Vem por meio deste **REQUERER a ACEITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL** por parte da empresa, pelo período de **até 31 de dezembro de 2026**, referente ao contrato do Pregão Eletrônico Nº 030/2025, que versa sobre o objeto.

Mediante aceite, convidamos a empresa, **MOTORPEÇAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA (MOTORPEÇAS)**, para juntada de documentos quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, para assinatura do termo aditivo, no prazo máximo de 03 (três) dias, considerando aprovação do Termo Aditivo ao contrato primitivo, mantendo o mesmo preço do contrato original, ratificado na proposta de preços oferecida, para a continuidade da prestação dos serviços que originou processo administrativo como vinculador da relação contratual.

Esclarecemos que esta Corporação, através da Assessoria Jurídica do Município que atua junto a CPL, opinou favoravelmente ao Termo Aditivo, levando-nos a clausular no contrato todas as exigências em resguardo das partes, tomando por base a legislação pública vigente sobre a matéria.



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

Contando com o pronto atendimento, informamos que a ausência no prazo previsto implicará em renúncia ao chamamento para a lavratura do termo aditivo, independente de outra comunicação expressa.

JONIEDON ROCHA Assinado de forma digital
por JONIEDON ROCHA
RODRIGUES:900241 RODRIGUES:90024184349
84349 Dados: 2025.12.16 16:06:48
-03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação

Recebi em 17 / 12 / 2025.

Representante Legal: DORIEDSON DA SILVA
VIEIRA:35034572320

Digitally signed by DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
DN: c=BR, st=PI, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=27134540000182, ou=IC, cn=Jonieldon
Mulliga, cn=DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Date: 2025.12.19 08:42:37 -03'00'

CPF: 350.345.723-20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2025
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO N° 1022/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2025, ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA MOTORPEÇAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA (MOTORPEÇAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO PRIMITIVO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Santana do Piauí**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o n° 41.522.137/0001-93, com sede na Avenida São João, N° 1668, Centro, Santana do Piauí (PI), CEP: 64.615-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, CPF n° 914.119.803-44, no uso da competência que lhe foi atribuído regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **MOTORPEÇAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA (MOTORPEÇAS)**, inscrita no CNPJ: **01.511.010/0001-54**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, N° 649, bairro Bomba, na cidade de Picos-PI, CEP: 64.601-382, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Doriédson da Silva Vieira, portador do CPF n° 350.345.723-20, celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2025**, originado da **Pregão Eletrônico N° 030/2025**, por força do presente instrumento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original firmado entre as partes em 22/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2026 a contar da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo.

DORIEDSON DA
SILVA
VIEIRA:3503457
2320

Digitally signed by DORIEDSON DA
SILVA VIEIRA:35034572320
DN: c=BR, st=PI, ll=Picos, ou=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia,
ou=2713404000182, ou=AC
SyngularID Multipia, cn=DORIEDSON
DA SILVA VIEIRA:35034572320
Date: 2025.12.26 10:53:47 -03'00'

ADONALD
O
GONÇALVE
S DE SOUSA

Assinado de forma
digital por
ADONALDO
GONÇALVES DE
SOUSA
Dados: 2025.12.26
09:38:10 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA – DO PREÇO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços, relativa ao objeto do contrato.

3.2 As despesas com este termo aditivo no corrente exercício, correrá por conta:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
500 – Recursos não vinculados de impostos	Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	20.544.0013.2033.0000	33.90.30

3.3 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do **Prefeito Municipal** e da **Secretária Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos**, conforme exarado no **Processo Administrativo Nº 1022/2025** e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Piauí – PI, 26 de dezembro de 2025.

DORIEDSON DA
SILVA
VIEIRA:35034572
320

Digitally signed by DORIEDSON DA
SILVA VIEIRA:35034572320
DN: c=BR, st=PI, l=Picos, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferência,
ou=27134040000182, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=DORIEDSON
DA SILVA VIEIRA:35034572320
Date: 2025.12.26 10:53:22 -03'00'

Assinado de forma
digital por
ADONALDO
GONÇALVES DE
SOUSA
Dados: 2025.12.26
09:38:24 -03'00'



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

ADONALDO
GONÇALVES
DE SOUSA

Assinado de forma
digital por ADONALDO
GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2025.12.26
09:38:41 -03'00'

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI)
Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

DORIEDSON DA
SILVA
VIEIRA:35034572320

Digitally signed by DORIEDSON DA SILVA
VIEIRA:35034572320
DN: c=BR, st=PI, l=Picos, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=27134040000182,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=DORIEDSON
DA SILVA VIEIRA:35034572320
Date: 2025.12.26 10:52:59 -03'00'

CONTRATADA:

MOTORPEÇAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA (MOTORPEÇAS)
Doriédson da Silva Vieira
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

CPF:

RG:

CPF:

RG:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1022/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A “AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADA: MOTORPEÇAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA (MOTORPEÇAS)

CNPJ: 01.511.010/0001-54

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIEDON ROCHA
RODRIGUES:900241
84349

Assinado de forma digital
por JONIEDON ROCHA
RODRIGUES:90024184349
Dados: 2025.12.26 11:14:47
-03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
 CONSTRUINDO COM IGUALDADE
 UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ID: B9F33637BDD74

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1021/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE PRÓTESE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: GUIMARÃES & CHAGAS LTDA (DISTRIBUIDORA PRÔ-SAUDE)
CNPJ: 29.260.422/0001-88
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJCSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500, 621, 600. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA Assinado de forma digital por
 RODRIGUES-900241 JONIELDON ROCHA
 84349 Data: 2025.12.26 11:05:16
 -03'07'

Jonieldon Rocha Rodrigues
 Pregoeiro



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
 CONSTRUINDO COM IGUALDADE
 UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ID: 4BA116EF14494

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1022/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: MOTORPEÇAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA (MOTORPEÇAS)
CNPJ: 01.511.010/0001-54
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJCSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA Assinado de forma digital por
 RODRIGUES-900241 JONIELDON ROCHA
 84349 Data: 2025.12.26 11:14:47
 -03'07'

Jonieldon Rocha Rodrigues
 Pregoeiro



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
 CONSTRUINDO COM IGUALDADE
 UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ID: 865B5FEEF1EE4

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1035/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISNOMED)
CNPJ: 03.315.618/0001-39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJCSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500, 621, 600. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA Assinado de forma digital por
 RODRIGUES-900241 JONIELDON ROCHA
 84349 Data: 2025.12.26 11:12:36
 -03'07'

Jonieldon Rocha Rodrigues
 Pregoeiro



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
 CONSTRUINDO COM IGUALDADE
 UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ID: CBDED76604864

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 715/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1043/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (DISTRIBUIDORA PAG-MENOS)
CNPJ: 08.714.895/0001-38
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJCSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500, 621, 600. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA Assinado de forma digital por
 RODRIGUES-900241 JONIELDON ROCHA
 84349 Data: 2025.12.26 11:17:17
 -03'07'

Jonieldon Rocha Rodrigues
 Pregoeiro



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Incidente Cadastrado
Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SANTANA DO PIAUI

nº processo TCE

CW-023890/25

nº contrato

030/2025

nº processo administrativo

281/2025

tipo do incidente

Termo aditivo

data da assinatura

26/12/2025

data do cadastro

14/01/2026

últ alteração

14/01/2026

Eventos do(a) Termo aditivo

Evento	Descrição
Prorrogação de vigência	1º ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO



ASSUNTO: ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1022/2025

DECISÃO

No presente Processo, a Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, solicita que seja realizado prorrogação contratual do Pregão Eletrônico Nº 030/2025, cujo objeto trata-se da **“AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.”**

O artigo 107 da Lei Nº 14.133/21, prescreve que **“Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”**

Consultada a Assessoria Jurídica do Município, esta opinou favoravelmente pela confecção do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 030/2025, com fulcro no artigo acima mencionado, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos.

No caso em espécie, verifica-se a real e imperiosa necessidade da continuidade no fornecimento de peças e acessórios para manutenção de poços artesianos, para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias do município de Santana do Piauí-PI, o que justifica a solicitação ao Gabinete do Prefeito e a posterior autorização emanada pelo mesmo.

Santana do Piauí - PI, 15 de dezembro de 2025.

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal